



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449

e-mail: camara@pains.mg.leg.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Autógrafo

Projeto de Lei 1640 / 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais faz saber que este Legislativo Municipal aprovou o projeto de Lei 1640 / 2019, com o texto anexo:

PROJETO DE LEI Nº 1640/2019

“Dá Nome à Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Pains, Como Especificado a Seguir.”

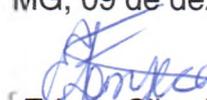
O prefeito Municipal de Pains/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, situado neste Município, lugar denominado “Paciência”, Zona Rural, passa a ser denominada de Estação de Tratamento de Esgoto - “Francisco das Chagas Pimentel”.

Art. 2º - É parte integrante desta Lei o Anexo Único contendo a biografia do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pains / MG, 09 de dezembro de 2019.


Edmar Silva Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

APROVADO em 2ª discussão

por oito votos a favor

Sala das Sessões 09/12/2019

Ass. 
Presidente



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449

e-mail: camara@pains.mg.leg.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Anexo Único

Filiação: Altamiro Pimentel dos Santos

Naturalidade: Pains – MG

Nascimento: 09/07/1935 – Falecimento: 21/08/2019

Francisco das Chagas Pimentel, filho de Altamiro Pimentel dos Santos e Severiana Ana de Jesus, nascido em 09 de julho do ano de 1935, casado por 50 anos com Godiva Ribeiro Pimentel, teve 07 filhos, sendo eles: Herivelto, Hério, Débora, Helenice, Delza, Núbia, Francisco das Chagas Pimentel Júnior *in memorian*.

Francisco, mais conhecido como Chiquito Pimentel, homem íntegro, honesto, trabalhador, político, excelente pai e um marido exemplar. Atuou como vereador na cidade de Pains no período de 31 de janeiro do ano de 1971 a 30 de janeiro do ano de 1977.

Foi Prefeito de Pains no período de 31 de janeiro do ano de 1977 a 30 de janeiro do ano de 1983, onde com seu desempenho e competência fez várias obras para nossa cidade; Construção de Saneamento básico com a Fundação SESP, calçamento com paralelepípedo e bloquetes em várias ruas de Pains, extensão da rede elétrica, reforma do Estádio Batistão, reforma e ampliação do cemitério municipal, reforma e fechamento com grade do prédio da prefeitura municipal, implantação de coleta de lixo diário, obras em Vila Costina, iluminação no povoado do Capoeirão, serviço de água no povoado do Capoeirão e Corumbá, pontes construídas no período de 1977/1982, manilhamento para drenagem de águas nas estradas, implantação de mata-burros, reforma e ampliação na Escola Estadual Padre José Venâncio e Escola Estadual João Batista Rodarte, construção da Escola Estadual José Maria da Fonseca, entre outras.

APROVADO em 2ª discussão

por voto antes a sessão

Sala das Sessões 09/12/2019

Ass. [Assinatura]
Presidente



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449

e-mail: camara@pains.mg.leg.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Também foi construído em sua gestão o terminal rodoviário, onde se tem o nome do seu avô, Francisco Procópio dos Santos. Inaugurou também, as agências Bradesco, Banco do Brasil e Minas Caixa.

A homenagem pretendida nada mais é do que um justo reconhecimento à excelente pessoa que foi, pela sua trajetória de vida e pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Sendo assim, é de grande importância ter seu nome representando a Estação de Tratamento de Esgoto da cidade, pois dedicou com fé e amor na realização de Obras de saneamento básico, quando do exercício de seu mandato como Prefeito Municipal. Reconhecimento merecido por sua trajetória de vida e pelos serviços prestados por nossa cidade.

PROVADO em 2ª discussão

por verba redta a quo

Sala das Sessões 09 / 12 / 2019

Ass. [Handwritten Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/2001-23
Praça Tonico Rabelo, 66 – Pains – 35.582-000

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA 01/2019 AO PROJETO DE LEI 1.640/2019

Projeto de Lei Complementar: 1.640/2019

Origem: Poder Executivo.

Objeto: Dá nome a Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Pains

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, vem propor a seguinte emenda modificativa:

Projeto de Lei 1640/2019- O anexo único, que acompanha o Projeto de Lei, possui a seguinte redação:

(...) Francisco das Chagas Pimentel, filho de Altamiro Pimentel dos Santos e Severiana Ana de Jesus, nascido em 09 de Julho do ano de 1935, casado por 50 anos com Godiva Ribeiro Pimentel, teve 07 filhos, sendo eles Herivelto, Herio, Débora, Helenice, Delza, Núbia e Francisco Pimentel Júnior.

Passa a ter a seguinte redação:

(...) Francisco das Chagas Pimentel, filho de Altamiro Pimentel dos Santos e Severiana Ana de Jesus, nascido em 09 de julho do ano de 1935, casado por 50 anos com Godiva Ribeiro Pimentel, teve 07 filhos, sendo eles Herivelto, Herio, Débora, Helenice, Delza, Núbia e Francisco das Chagas Pimentel Júnior *in memoriam*.

Assim, tendo em vista as emendas acima, a necessidade de adequação do projeto requer seja a presente emenda, recebida, discutida, e declarada aprovada.

Pains-MG 09 de dezembro de 2.019


Leon Denis Farnese
Vereador

APROVADO em única discussão

em ato antes a zero

Sala das Sessões 09/12/2019

-SS. 
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/2001-23
Praça Tônico Rabelo, 66 – Pains – 35.582-000

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as):

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem através da presente, apresentar, a emenda modificativa ao artigo Anexo Único, do Projeto de Lei, tendo em vista que, primeiramente o nome do Sr. Francisco das Chagas Pimentel Junior, encontra-se errado, e ainda, se faz necessário acrescentar a expressão "*in memoriam*" tendo em vista, que o mesmo já encontra-se falecido, sendo um ato de respeito a família e a memória do mesmo.

Assim, para agirmos dentro dos preceitos legais, solicitamos que os nobres *edis* deste colendo Poder Legislativo aprove a presente emenda.

Pains-MG 09 de dezembro de 2.019.

Leon Denis Farnese
Vereador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº ¹⁶⁴⁰ _____ DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

APROVADO em 1ª discussão

por oitenta e sete votos a zero

Sala das Sessões 02/12/2019

ASS. [Assinatura]
Presidente

“Dá Nome à Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Pains, Como Especificado a Seguir.”

O prefeito Municipal de Pains/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, situada neste Município, estrada rural de Pains à Calciolândia - Km 3, passa a ser denominada de Estação de Tratamento de Esgoto - “Francisco das Chagas Pimentel”.

Art. 2º - É parte integrante desta Lei o Anexo Único contendo a biografia do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pains, 14 de novembro de 2019.

[Assinatura]
MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROCOLO Nº <u>104</u> / <u>2019</u>
Data <u>18/11/19</u> hora <u>13:17hs</u>
Recebido por <u>[Assinatura]</u>

Praça Tônico Rabelo, nº. 164 – Centro – CEP: 35.582-000 – Pains – MG

Telefone: (37) 3323-1285 – Telefax: (37) 3323-1018

E-mail: pmpains@painsonline.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo Único

Filiação: Altamiro Pimentel dos Santos

Naturalidade: Pains – MG

Nascimento: 09/07/1935 – Falecimento: 21/08/2019

APROVADO em 1ª discussão
por esta sessão a pleno
Sala das Sessões 02/10/2019
Ass. [Assinatura]
Presidente

Francisco das Chagas Pimentel, filho de Altamiro Pimentel dos Santos e Severiana Ana de Jesus, nascido em 09 de julho do ano de 1935, casado por 50 anos com Godiva Ribeiro Pimentel, teve 07 filhos, sendo eles: Herivelto, Hério, Débora, Helenice, Delza, Núbia e Francisco Pimentel Júnior.

Francisco, mais conhecido como Chiquito Pimentel, homem íntegro, honesto, trabalhador, político, excelente pai e um marido exemplar. Atuou como vereador na cidade de Pains no período de 31 de janeiro do ano de 1971 a 30 de janeiro do ano de 1977.

Foi Prefeito de Pains no período de 31 de janeiro do ano de 1977 a 30 de janeiro do ano de 1983, onde com seu desempenho e competência fez várias obras para nossa cidade; Construção de Saneamento básico com a Fundação SESP, calçamento com paralelepípedo e bloquetes em várias ruas de Pains, extensão da rede elétrica, reforma do Estádio Batistão, reforma e ampliação do cemitério municipal, reforma e fechamento com grade do prédio da prefeitura municipal, implantação de coleta de lixo diário, obras em Vila Costina, iluminação no povoado do Capoeirão, serviço de água no povoado do Capoeirão e Corumbá, pontes construídas no período de 1977/1982, manilhamento para drenagem de águas nas estradas, implantação de mata-burros, reforma e ampliação na Escola Estadual Padre José Venâncio e Escola Estadual João Batista Rodarte, construção da Escola Estadual José Maria da Fonseca, entre outras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Também foi construído em sua gestão o terminal rodoviário, onde se tem o nome do seu avô, Francisco Procópio dos Santos. Inaugurou também, as agências Bradesco, Banco do Brasil e Minas Caixa.

A homenagem pretendida nada mais é do que um justo reconhecimento à excelente pessoa que foi, pela sua trajetória de vida e pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Sendo assim, é de grande importância ter seu nome representando a Estação de Tratamento de Esgoto da cidade, pois dedicou com fé e amor na realização de Obras de saneamento básico, quando do exercício de seu mandato como Prefeito Municipal. Reconhecimento merecido por sua trajetória de vida e pelos serviços prestados por nossa cidade.

APROVADO em 12 discussão

por voto rolado a 2/3

Sala das Sessões 02/12/2019

Ass. [Assinatura]
Presidente